



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA  
Gabinete da Reitoria

PORTARIA UFOB N° 437, DE 29 DE ABRIL DE 2022

Designa a Comissão para acompanhamento e execução de todas as etapas do edital PROAE nº 03/2022.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA**, nomeado pelo Decreto de 17 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial da União, em 18 de setembro de 2019, seção 2, pág. 51, tendo em vista o disposto no art. 8º da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 51 do Regimento Geral da UFOB, resolve:

Art. 1º Designar a Comissão para acompanhamento e execução de todas as etapas do Edital PROAE nº 03/2022, que tem como objetivo selecionar estudantes para participarem como Bolsistas do Programa de Monitoria Inclusiva.

Art. 2º A comissão será composta pelos seguintes membros:

- I - Mariam Jalal Magnavita - Matrícula SIAPE nº 1976762;
- II - Teresinha Maria Menegazzo - Matrícula SIAPE nº 1817278;
- III - Claudemir Teixeira - Matrícula SIAPE nº 1859414;
- IV - Fernanda Muricy Santos - Matrícula SIAPE nº 1170873; e
- V - Gracy Kelly Andrade Pignata Oliveira – Matrícula SIAPE nº 1860486.

Art. 3º Os trabalhos da comissão serão presididos pela servidora Mariam Jalal Magnavita.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UFOB.

JACQUES ANTONIO DE MIRANDA  
Reitor